

COMUNICADO

REGRAS DE VACINAÇÃO
NO AEROPORTO

Prezados(as),

Conforme o Programa Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19 do Ministério da Saúde, são elegíveis à vacinação prioritária contra a Covid-19, até o momento:

- (i) funcionários das companhias aéreas, definidas pelo Decreto nº1.232/1962 e pela Lei nº13.475/2017;
- (ii) funcionários do aeroporto e;
- (iii) funcionários das empresas de serviços auxiliares ao transporte aéreo (ESATAS), definidas pela Resolução ANAC 116/2009.

As doses da vacina Astrazeneca/Oxford serão aplicadas a partir do dia 28 de maio, das 9h às 16h, no saguão do Terminal 1 para **pessoas elegíveis e com credencial válida* no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos**, com cronograma definido por idade (abaixo).

*Pilotos e Comissários de bordo deverão apresentar os devidos comprovantes da situação de trabalhador empregado na companhia aérea

Abaixo, o cronograma de aplicação (por idade):

28/5 sexta-feira

09h00 – 12h30: maiores de 50 anos

12h30 – 16h00: maiores de 42 anos

31/5 segunda-feira

09h00 – 12h30: maiores de 38 anos

12h30 – 16h00: maiores de 34 anos

01/06 terça-feira

09h00 – 16h00: maiores de 30 anos

De acordo com as instruções da ANVISA, não devem se vacinar nesta campanha (restrições devidas ao tipo de vacina aplicada - Astrazeneca/Oxford):

- Mulheres em puerpério (45 dias de realização do parto);
- Gestantes;
- Pessoas que tenham tomado vacina contra H1N1 há menos de 14 dias;
- Pessoas que tiveram, nos últimos 30 dias, início de sintomas da COVID-19 ou contato com pessoas contaminadas.

Pessoas imunossuprimidas e em tratamento oncológico ou que finalizaram o referido tratamento nos últimos 6 meses poderão se vacinar mediante apresentação de relatório médico.

ATENÇÃO:

Segundo a regra de priorização estabelecida pelo Ministério da Saúde, **não são elegíveis** à vacinação **até o momento** os credenciados que não se enquadrem especificamente nos grupos listados acima, a exemplo de:

- Lojistas
- Serviços de alimentação
- Despachantes
- Transportadores
- Importadores e exportadores
- outros

IMPORTANTE:

O uso de máscara é obrigatório, assim como o distanciamento social.

A vacinação nesta campanha está sujeita a disponibilidade de doses da vacina.

Orientações gerais:

- É necessário preencher o formulário anexo e leva-lo na data de vacinação;
- Haverá transfer (ônibus) específico para transporte entre o Terminal 2 e Terminal 1. O ponto de parada será no desembarque oeste, primeira calçada, e começará a circular às 8h30 a cada 15 minutos;
- O estacionamento do Terminal 1 estará liberado para acesso durante os dias de vacinação;
- Após o dia 01/06/2021 o público elegível incluído neste grupo prioritário poderá procurar as Unidades Básicas de Saúde do município de Guarulhos;
- Recomendamos que integrantes de outros grupos prioritários para a vacinação procurem preferencialmente a Unidade Básica de Saúde do seu município;
- Pessoas com menos de 30 anos não estão sendo contempladas devido à limitação de doses disponíveis. A partir de quarta-feira (2 de junho) deverão procurar uma UBS para vacinação.

Orientação pós vacinação:

Em caso de mal-estar ou sintomas gripais procure um serviço de saúde. Em caso de mal-estar no aeroporto, procure o ambulatório São Francisco, ou, em caso de colaboradores GRU Airport, o ambulatório médico.

Os casos que não conseguiram se vacinar dentro do período previsto pela sua faixa etária poderão procurar a UBS do município.

A segunda dose da vacina deve ser ministrada depois de 90 dias da dose inicial. Em breve, divulgaremos informações sobre esta segunda etapa de vacinação.